

**CONTRATO 13/2022**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES N.º 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16.ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2.º PAVIMENTO, 3.º PAVIMENTO, 4.º PAVIMENTO, 5.º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, n.º 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o n.º 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO N.º 13/2022** decorrente da **Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57, I c/c § 1.º, II da Lei 8666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência e execução do contrato n.º 13/2022, pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supramencionado,

11270  
P

sendo da data dia 27/12/2022 à 28/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2022.

**Contratante:**

  
**NILTON REIS LOPES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**Contratada:**

KILDER ANGELO SANTOS:82525692691

Assinado de forma digital por KILDER ANGELO  
SANTOS:82525692691  
Dados: 2022.12.21 14:11:17 -03'00'

**EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**